



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 923/03, de 22 de Dezembro de 2003.

Ementa: Dispõe sobre alteração de denominação de via pública da cidade de Iguatu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominada da Rua Paulo Sarasate, COHAB I, localizada entre as Ruas Guilardo Gomes de Araújo e Meton Maia, para RUA MOACIR DE SOUZA BANDEIRA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu em 22 (vinte e dois) de Dezembro de 2003.


FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU